



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 007/2018

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal , conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Tendo esta Câmara autorizado o Município a alienar, alguns lotes de propriedade do Município com a finalidade principal de quitar dívida com a Santa Casa de Misericórdia de Carmo da Mata, questiona-se:

- Tendo sido realizado o procedimento licitatório devido, quais foram os lotes alienados e qual o valor apurado com a venda dos mesmos?

- A dívida do Município com a Santa Casa já foi quitada total ou parcial? Em caso positivo encaminhar comprovante de quitação, e em caso contrário justificar os motivos, e tão logo seja quitada encaminhar cópia do recibo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 07 de maio de 2018.

Anderson Fabrício Teodoro
Vereador